

PORTARIA Nº 337, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Porto Real do Colégio,
e revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

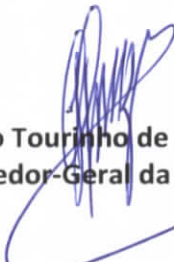
CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo SAI nº
2020/1687.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS
PASSOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela Comarca de Porto Real do Colégio, em razão da compensação de
plantão do Juiz titular Vinícius Garcia Modesto, nos dias **22, 23 e 24/04/2020**.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 319**, de 03/03/2020, DJE de
04/03/2020, que designou o magistrado Thiago Augusto Lopes de Moraes, para responder
pela Comarca de Porto Real do Colégio, nos dias **19 e 20/03/2020 e 22, 23 e 24/04/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 09 de 03 de 2020

Edauryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 16